



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA CENTO E OITENTA E UM REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze realizou-se a Centésima octogésima primeira Reunião
2 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida Borges de
3 Medeiros, 261, 15º andar, com o início às quatorze horas e dezessete minutos, com a presença dos seguintes
4 Conselheiros: **Sra. Franciane Bayer Muller**, representando à SEMA; **Sr. Daniel Chies**, representante Titular da ONG
5 Os Amigos da Floresta; **Sr. Marcus Arthur Graff**, representante Titular da ASSECAN; **Sr. Alexandre Jose Macedo**,
6 representante Titular do Centro de Biotecnologia; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante Titular do Fórum Gaúcho
7 dos Comitês de Bacias Hidrográficas-FGCBH; **Sra. Marion Luiza Heinrich**, representante Titular da FAMURS; **Sr. Ivo**
8 **Lessa Silveira Filho**, representante Titular da FARSUL; **Sra. Katiane Roxo**, representante Suplente da
9 FECOMÉRCIO; **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante Suplente da FETAG; **Sr. Guilherme Velten Junior**,
10 representante Suplente da FETAG; **Sr. Torvaldo Antônio Marzolla Filho**, representante Titular da FIERGS; **Sr. Marco**
11 **Aurélio Azevedo**, representante Titular da Fundação Zootécnica-FZB; **Sra. Ilsi Lob Boldrini**, representante Titular da
12 IGRÉ; **Sra. Andrea Pinto Loguercio**, representante Titular da Instituição Universitária Pública-UFRGS; **Sra. Lisiane**
13 **Becker**, representante Suplente da ONG Mira-Serra; **Sr. Antônio Carlos Green Rivaldo**, representante do Secretário
14 da Agricultura e Pecuária-SEAP; **Sr. Rogério Maciel da Silva**, representante do Secretário de Segurança Pública-SSP;
15 **Sra. Monica Marlise Wiggers**, representante do Secretário da Cultura-SEDAC; **Sr. Alberto Rossi**, representante do
16 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT; **Sr. Jonatan Bronstrup**, representante do
17 Secretário de Minas e Energia-SME; **Sra. Luiza Helena Zogbi Loutra**, representante do Secretário de Obras,
18 Saneamento e Habitação-SOP; **Sra. Maria do Socorro Ramos Barbosa**, representante do Secretário de Planejamento
19 e Desenvolvimento Regional-SEPLAN; **Sra. Ana Lucia Pereira Flores Cruz**, representante Titular do SINDIÁGUA e **Sr.**
20 **Fernando Hartmann**, representante Suplente da Sociedade de Engenharia do RS-SERGS. Participaram também a
21 Sra. Sandra Berto, representante da Sociedade de Engenharia do RS-SERGS, Sr. José Luis Rosa, representante da
22 Secretaria de Segurança Pública-SSP, Sra. Cristiane T, representante da FECOMÉRCIO, Sra. Nicole Fantenel e José
23 F.R, representante da ONG Os Amigos da Floresta. Devido a compromisso externo a Presidente do CONSEMA, Sra.
24 Maria Patrícia Mollmann indica a Secretária Executiva, Sra. Franciane Bayer Muller para coordenar a Reunião. Após a
25 verificação do quórum a Sra. Franciane Bayer Muller deu início aos trabalhos. **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:**
26 “Boa tarde a todos, a gente vai dar inicio a reunião, a pedido da Presidente, Dra. Maria Patrícia ela esta impossibilitada
27 de vir na reunião, então a Secretaria Executiva que vai conduzir, vamos então fazer a conferencia de quórum, certo já
28 temos quórum então vamos começar, primeiro item de pauta é a aprovação da ata e se alguém tem algum
29 apontamento.” **Sra. Nicole Fantenel-Amigos da Floresta:** “ Na pagina 10 esta escrito errado o nome do nosso
30 representante é “Luis Elody Lima Sobreiro” esta Ferreira.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ Mais algum? Então a
31 Secretaria Executiva depois faz a alteração.” **Sra. Lisiane Becker-Mira-Serra:** “ Depois só eu ou enviar, porque eu
32 acho que tem erros de digitação na palavra, áreas permanentes alguma coisa assim que esta errado.” **Sra. Franciane**
33 **Bayer Muller-SEMA:** “ Então vamos colocar na ata a votação, a aprovação da ata 180ª da Reunião Ordinária, quem
34 aprova, por favor, certo aprovado, o segundo item de pauta é sobre as Câmaras Técnicas, da resolução até na pauta foi
35 errado é a resolução 295 do CONSEMA, a gente tem o pedido da IGRE que não vai poder participar na Câmara
36 Técnica do FEMA e também temos da UPAN que quando foi feito a resolução ouve um erro não saiu o nome deles na
37 Câmara Técnica de Mineração e eles haviam solicitado e como ainda pela resolução que foi feito de 15 integrantes
38 ainda á espaço é de incluir então a UPAN na Mineração e tirar a IGRE da Câmara Técnica do FEMA, a gente não fez
39 uma minuta de resolução, mas vai ser uma resolução pontual excluindo a IGRE por solicitação e incluindo a UPAN na
40 Mineração, foi isso que foi errado foi às ordens no digitar foi errado foi 265 é a 296, então também vamos colocar em
41 votação essa alteração na resolução, excluindo a IGRE por solicitação da Câmara Técnica do FEMA e incluindo a
42 UPAN na Câmara Técnica de Mineração, quem é favorável? Contrários? Abstenções? Então aprovado por
43 unanimidade.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho-FARSUL:** “ O Guilherme que esta aqui da FETAG, veio uma solicitação da
44 FETAG, para entrar na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, não veio Guilherme? Pois é a FETAG
45 esses dias eu conversando com o pessoal eles me falaram que no começo tinham manifestado interesse de participar
46 das Câmaras Técnicas e não apareceu, ontem eu mesmo conversando com o pessoal e voltaram a falar, acho que o
47 Guilherme é uma pessoa bem inibida, então te defende.” **Sr. Guilherme Velten Junior- FETAG:** “Foi entregue até para
48 a Maria Patrícia, foi à primeira reunião.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ A gente tem que ver que a de Controle e
49 Qualidade ela já tem um membro á mais quando foi feito a resolução ela já ficou com uma exceção de ter um membro a

50 mais né, a gente pode ver com a presidente a Dra. Maria Patrícia mas a minuta foi passada e eles não tinham se
51 manifestado antes, já tem 16 membros sendo que a ideia é ter 15.” **Sr. Guilherme Velten Junior**- FETAG: “ Nós
52 participávamos da Câmara, através do Alexandre, é que não veio por ai, até a Maria Patrícia ia fazer a correção ela me
53 comentou isso senão na última na penúltima.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**-FARSUL: “ Na verdade o que aconteceu foi
54 o seguinte a manifestação da FETAG veio antes das alterações das Câmaras, participaram de todas as Câmaras, então
55 eu acho que vocês devem rever essa manifestação ou a própria entidade resgatar essa manifestação e inteirar e ai
56 adequar da maneira melhor possível.” **Sra. Franciane Bayer Muller**-SEMA: “ Porque o ofício que nos temos da FETAG
57 é o 215 de 2015 ele fala sobre participar da Câmara Técnica de Agropecuária, Agroindústria e Gestão Compartilhada
58 Estado e Município e Planejamento Ambiental, é as três Câmaras que citam aqui no ofício.” **Sr. Eduardo Osório**
59 **Stumpf**-FGCBH: “ Tendo em vista que nós já temos duas exceções, sendo que na Qualidade Ambiental nós já temos
60 16 e na de Biodiversidade temos 17, não Planejamento é 18 e todas as outras são 15 com essas duas exceções, então
61 como nós já temos exceções de duas entidades a mais na Biodiversidade eu sou favorável da gente abrir, aceitar essa
62 reinvidicação da FETAG e abrir mais essa exceção e ficar com 17 entidades também na de Qualidade Ambiental, já
63 que nos vamos ter que mexer na resolução que é o Artigo 4º, o Artigo 4º da Resolução diz, a Câmara Técnica de
64 Controle e Qualidade Ambiental e a de Biodiversidade iniciarão excepcionalmente com 16, 17 respectivamente sendo
65 que o ajuste do volume máximo da composição se dará pela regra do Parágrafo segundo que é na medida de que as
66 entidades ou declinarem como a IGRE declinou de uma ou aquela regra de se faltar três consecutivas ai perde a vaga
67 então se nós já temos as exceções de uma vaga na de Controle e Qualidade e duas na de Biodiversidade eu não vejo
68 nenhum óbice de ter duas vagas, abrir essa vaga para a FETAG na Controle e Qualidade.” **Sr. Ivo Lessa Silveira**
69 **Filho**-FARSUL: “ Sim mas eu que para facilitar o serviço seria importante então a FETAG refazer o ofício, refaz o ofício
70 para as Câmaras Técnicas participar e decide depois acho que seria melhor.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-FGCBH: “
71 Eu acho que não há necessidade tendo em vista que o Plenário é Soberano e o representante da FETAG esta aqui
72 fazendo uma solicitação, isso vai contar em ata eu acho que não há necessidade de um ofício, se o Plenário entender
73 que é razoável a gente abrir essa exceção.” **Sra. Franciane Bayer Muller**-SEMA: “ Nós vamos abrir uma exceção para
74 a exceção? “Porque no caso o Artigo 4º ele já esta declarando que é um caso excepcional de 16 á 17 que vai ser
75 ajustado.” **Sr. Fernando Hartmann**-SERGS: “Não eu só queria lembrar a nossa discussão quando a gente indicou 18 e
76 15 que a gente defendia que não tinha que ter limitação de todo esse problema que esta acontecendo por isso, daqui
77 pouco vai ter mais exceção do que regra, ninguém é contra que a FETAG entre em qualquer Câmara, o que eu acho é
78 que se tivesse que fazer alguma coisa seria radical, vamos acabar com a limitação, isso ai esta dando problema e vai
79 continuar dando essa é a profissão nossa, ou seja, não impõe numero, nem mínimo nem máximo, quem quiser participa
80 e como a gente falava ao longo do tempo vai ser depurado, quer dizer quem participar fica quem não participar não vai
81 ficar e ponto.” **Sra. Franciane Bayer Muller**-SEMA: “ A questão que foi levantada da limitação era por causa do quórum
82 nas reuniões, eu no meu ver entendo que com essa questão de se faltar três consecutivas e cinco alternadas é excluída
83 e ai não conta mais para quórum é uma coisa que esta sendo resolvida no dia a dia das Câmaras Técnicas a maioria do
84 pessoal tem comparecido e as reuniões tem tido um quórum bom, eu como Secretaria Executiva, não me sinto a
85 vontade de sem a Presidente do CONSEMA estar aqui de deliberar sobre isso e fazer uma votação sobre excluir o
86 quórum de uma coisa que já foi decidido.” **Sra. Andrea Pinto Loguercio**-UFRGS: “ Eu acho que existe alguns
87 fundamentos que a gente precisa rever das decisões anteriores a decisão de se limitar ao numero de pessoas por
88 Câmara Técnica tinha a ver com a dificuldade que nós tínhamos de ter quórum, ótimo iniciamos uma nova gestão e
89 pela primeira vez nos últimos anos na história do CONSEMA, a gente tem tido uma boa presença, mas essa discussão
90 de se a gente vai derrubar o numero máximos de pessoas que tem em cada Câmara se vai ampliar esse numero para
91 18, 20 se vai deixar um tempo para isso, não é uma coisa que a gente possa tomara uma decisão de um assunto que
92 não estava nem na pauta, acho que a gente pode até levar isso como sugestão, criar uma proposta debater com um
93 pouco mais de seriedade, senão a gente vai fazer assim, vamos hoje aprovar uma exceção de uma exceção, vamos
94 agora amanhã derrubar a exceção da exceção a que se ter um numero mínimo bom a gente esta vendo que fizemos
95 uma regra que talvez a pratica ao longo desse ano tem nos demonstrado que nos fomos rígidos demais vamos rever
96 mas vamos rever então uma resolução como um todo para criar uma nova regra, mas não dá para ficar atendendo
97 situações, senão todo o mês nós vamos estar aqui debatendo abre para fulano, fecha para ciclano, gente a que se ter,
98 daqui a pouco tem gente que esta na presidência da CT pedindo para sair, tem gente que pede para entrar tem que
99 organizar o baile.” **Sra. Franciane Bayer Muller**-SEMA: “Então qual é a sugestão de encaminhamento? Aprova ou a
100 gente deixa para, aprova a solicitação da IGRE de sair e a entrada da UPAN ou deixa para deliberar na próxima
101 Reunião.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**-FARSUL: Não acho que o que veio em manifestação oficial para hoje tudo bem,
102 define, vota, então a entidade da FETAG manifesta o interesse em cima do que ela colocou e se decida na próxima
103 reunião, essa questão de limitar ou não os participantes das Câmaras Técnicas.” **Sra. Franciane Bayer Muller**-SEMA: “
104 Então a gente encaminha como sugestão de pauta para a próxima reunião debater o assunto da limitação de novo, na
105 verdade a gente tem mais um ofício que chegou esses dias da Universidade Privada respondendo aquele ofício que já
106 esta fora de prazo mas também solicitando para entrar em algumas Câmaras que não dariam mais que também já vem
107 com limite então a gente já coloca junto em pauta para a próxima Reunião sobre o assunto de limitação de participação
108 de entidades nas Câmaras Técnicas e a alteração na resolução para excluir a IGRE por solicitação e incluir a UPAN na

109 mineração, ai a gente vai fazer votação, já foi aprovado então, certo? O terceiro item de pauta é sobre uma minuta de
110 resolução que estabelece critérios para licenciamentos ambiental de empreendimento ou de atividades localizadas em
111 APP, eu vou tentar que eu não domino todo o assunto, que a Dra. Maria Patrícia explicou mais ou menos, foi o seguinte,
112 foi feito uma minuta de resolução que foi discutida, foi levada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, lá teve
113 uma parecer que foi aprovado e na ata ficou de ir para o CONSEMA, ele foi para o CONSEMA na reunião de
114 novembro de 2012 e ficou na ata que ele voltaria na reunião de dezembro e não voltou e ficou perdido o assunto,
115 sugestão da Dra. Maria Patrícia é que se criasse um GT do CONSEMA com o prazo de 90 a 120 dias para estudar o
116 assunto estabelecer critérios, diretrizes para esse licenciamento em APP, ela falou que tu estava por dentro do
117 assunto.” **Sra. Marion Luiza Heinrich-FAMURS:** “ A gente tem recebido Prefeitos tanto eu como a Secretaria para
118 verificar as questões de APPS consolidadas em áreas urbanas, porque tem muitos empreendimentos que estão lá a 30,
119 40 anos e tem que ser licenciado e estão em APP e o Ministério Público tem entrado com algumas ações civis públicas,
120 então se cria um problema, não tem como mandar derrubar os empreendimentos que já existem a muitos anos e ainda
121 existe regramento para isso, então é nesse sentido que nos pensamos que a Dra. Maria Patrícia pensou, conversou
122 com o pessoal aqui da Prefeitura de Porto Alegre também, para nós montarmos um grupo de trabalho e estudarmos de
123 que maneira se é possível criar uma resolução para dar o mínimo de segurança para esses licenciamentos em zonas
124 urbanas e de empreendimentos que estejam em áreas de preservação permanente, então eu acredito que esse
125 processo administrativo, também nesse sentido que ela tenha colocado em pauta, semana passada uma Prefeita veio
126 aqui visitar e falou comigo também, então eu concordo que eu acho que é uma questão que tem que ser resolvida, aqui
127 na FEPAM também tiveram vários processos, foram colocados de lado até se fazer um parecer sobre isso para que
128 eles fossem, para que se desse andamento nas licenças que estavam paradas, porque um técnico acabou sendo
129 “penalizado” entre aspas teve que responder judicialmente por ter liberado uma licença em área de preservação
130 permanente, então são questões um pouco complicadas que eu acho que a gente tem que sentar e conversar mesmo,
131 escutar outras pessoas da área que trabalham com licenciamento para ver de que forma a gente pode dar um
132 pouquinho de segurança para os municípios porque tem municípios que estão quase que inteiramente dentro de áreas
133 permanente, então a ideia é essa eu concordo com a ideia da Dra. Maria Patrícia.” **Sra. Sandra Berto-SERGS:** “ Só
134 para complementar a situação do licenciamento em APP em área consolidada, área urbana consolidada, muitas APPS
135 que tem essas ocupações já que precisam ser regularizadas, elas já perderam a função ambiental, então assim, tu tem
136 um arroio canalizado dentro de um loteamento na beira de um loteamento, num trecho aonde esta ocupado, e tu tem
137 outro trecho aonde não esta ocupado e dali para frente esta ocupado de novo, então assim tu acaba não fazendo um
138 licenciamento porque é regrado pela resolução, só pode fazer intervenção em APP em situações de interesse social ou
139 utilidade pública ou baixo impacto, então essa é a limitação do licenciamento em áreas de APP, sendo que em muitas
140 áreas elas já estão ocupadas já são consolidadas e já perderam a função ambiental, então eu acho que assim, isso é
141 uma segurança para fazer licenciamento para se enquadrar nas possibilidades precisa de um regramento bem mais
142 complexo.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf-FGCBH:** “ É só para recordar essa minuta de resolução ela foi minuta da
143 Câmara de Biodiversidade ela foi aprovada lá em 2008, aonde eu participo lá pela FIERGS o Ivo participa e depois ela
144 continuou, e a discussão é obviamente isso, a questão das APP consolidada em área urbana, por exemplo aonde nos
145 estamos, nos estamos a menos de 100 metros do Lago Guaíba nos estamos na APP consolidada, claro que aqui como
146 é um prédio que não tem uma atividade de grandes resíduos o alvará sanitário é suficiente mas todos esses outros
147 prédios estão tudo em APP consolidada e ai nesse caso o Ministério Público faz vista grossa, até porque o Ministério
148 Público também esta com seu prédio na APP consolidada, então isso é um assunto que não tem muito como a gente
149 não tratar e ai a resolução me lembro bem o que ela falava, porque são duas situações bem distintas, uma situação é
150 um empreendimento novo um empreendimento novo que tu vai por algum motivo vai fazer um empreendimento, esta na
151 APP que esta razoavelmente degradada e ai tem que ter um cuidado melhor mas tem a 396 do CONAMA que permite
152 as atividades de baixo impacto em APP que é complicado, que em áreas urbanas não tem uma atividade que seja de
153 baixo impacto eventualmente, então, nos temos a mudança do código florestal que mudou algumas questões, mas não
154 mudou, ele só veio esclarecer que área urbana tem APP que sempre se fez uma interpretação que área urbana não
155 precisa seguir os 30 metros faz conforme bem entender e não a APP urbana vale a mesma APP, então eu acho que
156 esse assunto como ele não teve andamento é uma questão que tem que ser definida então eu acho que a proposta da
157 Secretária de fazer um grupo de trabalho acho que talvez seja o melhor caminho, porque essa resolução foi aprovada
158 na Câmara de Biodiversidade ai foi para a jurídica e na Câmara Jurídica ela tem um parecer de que não ficou bem
159 claro, tem um parecer que uma hora diz que é incondicional outra hora diz que não, por isso que foi para o CONSEMA
160 e o CONSEMA ficou de definir o que ia fazer e passou já quase cinco anos então eu acho que o melhor seria isso, fazer
161 um grupo de trabalho do CONSEMA, os conselheiros escolhem as entidades, não quer dizer que especialista não pode
162 participar e ai a gente voltar a discutir esse assunto para a gente não ficar nesse limbo, não adianta ficar nesse limbo
163 que a gente não resolve nenhum nem outro porque juridicamente não pode mas tem direito adquirido e ai a gente não
164 faz nenhum nem outro e ai eu tenho lá, usando qualquer mal exemplo sei lá de qualquer coisa na APP ai você não
165 consegue nenhum nem outro, a Todeschini não tem nada a ver com o assunto, a Todeschini estava esperando a licença
166 do IBAMA quem estava trancando o licenciamento era o IBAMA, ai o IBAMA acabou de dar.” **Sra. Lisiane Becker-**
167 **Mira-Serra:** “ Eu só queria firmar a minha preocupação em relação á algumas intervenções sobre APP consolidada, já

168 esta em, área urbana, pegar a área metropolitana como exemplo, trabalhei na 369, na interpretação da 369 no
169 CONAMA, foi feito um questionário para todos os municípios até o Rio Grande do Sul foi um dos que mais respondeu e
170 o que se notou é que 90 e tantos por cento não me lembro agora o número, não sabia aplicar a 369 aí eu vou colocar o
171 que eu tinha falado para o Mauro Moura na outra reunião, o arroio dilúvio está consolidado não tem mais funções
172 ecológicas, nós fizemos um trabalho que foi premiado pela UFRGS inclusive, nós mostramos que a quantidade de
173 água e fauna que tem é que o indicador é ambiental era compatível com a da nascente em quantidade de espécies em
174 qualidade de espécies, é muito fácil dizer que não cumpre mais a função ecológica porque esta cercada de urbanização
175 e a Bi fauna é um indicador de qualidade ambiental, então eu fico muito preocupada com o que eu ouço aqui e muito
176 fácil a gente desmontar e mais difícil provar que existe realmente uma função ecológica no local e mais ainda a
177 aplicação da lei da Mata Atlântica, não é porque o lugar foi desmontado foi degradado ilegalmente que deixou de estar
178 sobre regime da mediação da Mata Atlântica então nós temos que ter muito cuidado com essa questão de não se
179 nivelar por cima então eu vou deixar terminar porque eu não sei qual rumo que vai ser tomado agora dessa proposta,
180 mas eu quero deixar bem claro que existem muitos lances nessa resolução, nessa proposta.” **Sra. Andrea Pinto**
181 **Loguercio-UFRGS:** “ Eu só queria lembrar que o que parece, posso estar errada, mas esse processo ele nasceu lá em
182 2008 e nós tínhamos um série de outros regramentos jurídicos, então me preocupa muito essa proposta de mandar isso
183 para um GT se a gente teria que ter no meu entendimento um novo parecer da ASJUR baseado nas mudanças que a
184 gente tem de legislação, a gente tem uma nova resolução que saiu dessa casa agora no final do ano passado a gente
185 tem a aplicação da Mata Atlântica que na época aqui não estava sendo considerada a gente tem a 140 então eu acho
186 que para se formar um GT tem o novo código florestal como o Ivo está lembrando aqui tem uma série de outras
187 mudanças jurídicas que houveram daquele momento lá e que isso nasceu dentro da CT de Biodiversidade que seria
188 interessante até porque para que o próprio CONSEMA e a Plenária se sinta mais seguro de fazer um GT e discutir,
189 mas eu gostaria de discutir isso com o embasamento jurídico atualizado da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
190 porque senão a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não se sentiu segura e aí manda para a Plenária o fato de a
191 Plenária ser, votar e fazer a maioria não significa que nós vamos estar “regalmente” obedecendo a legislação, eu acho
192 que é para isso que a gente montou uma Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que ela nos mande essa
193 embasamento jurídico do que está contemplado a luz de todas as legislações que são hoje aplicáveis e aí então se faz
194 um GT com esse novo parecer, com o parecer desatualizado da legislação me parece temerário essa Plenária montar
195 um GT e resolver se pode ou se não pode de se fazer coisas em APP se pode novos se é só uma questão de
196 regularizar o existente, eu particularmente não sinto que a gente tenha essa capacidade e nem essa responsabilidade.”
197 **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho-FARSUL:** “ Eu concordo plenamente com a Andrea e até porque tem a lei da minha casa
198 minha vida que coloca 50 habitantes por hectare, 10 m² em APP é área consolidada eu concordo plenamente, tem
199 muita coisa nova que surgiu de lá para cá e sem dúvida eu acho que voltar a Câmara Técnica Jurídica, e também
200 conforme for voltar para biodiversidade até para a gente recordar um pouco o processo é melhor hoje do que a gente
201 criar um Grupo Técnico, um GT de trabalho aonde no CONSEMA, provavelmente quando bater aqui no CONSEMA nos
202 vamos retornar para as Câmaras Técnicas, nos adiantaríamos o serviço, mandar imediatamente para as Câmaras
203 Técnicas.” **Sra. Marion Luiza Heinrich-FAMURS:** “ A ideia era de se criar um Grupo de Trabalho e chamar pessoas que
204 trabalham na área do licenciamento e que tenham o conhecimento para estudar e tentar se construir uma proposta, isso
205 não impede que seja passado para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, não impede que seja discutido aqui ou em
206 qualquer Câmara Técnica mas o que a gente conversou já um tempo atrás que a gente tem que tentar ajudar de
207 alguma forma os municípios e também no licenciamento desses empreendimentos que estão lá existentes a anos e
208 estão em APP, então assim é uma questão que tem que ser estudada pelo menos eu não vejo problema em criar um
209 Grupo de Trabalho o que a gente pode fazer já que alguns entendem aqui que não seria o conselho enfim é criar pelo o
210 executivo e nós fazemos um grupo fora do conselho mas eu acho que não precisaria ser assim, mas eu concordo com
211 a Dra. Maria Patrícia de criar um grupo enfim.” **Sr. Fernando Hartmann-SERGS:** “ A colega da Universidade falou uma
212 coisa que a gente defende, sempre defendeu aqui, qual é traduzindo um pouquinho em outras palavras que a gente
213 não deve fazer alguma coisa que já está feita até porque a gente tem muito pouco tempo, pouca gente e pouco recurso
214 então a gente tem que saber gastar isso muito bem eu não sou contra o Grupo de Trabalho, não sou contra só que eu
215 acho que a gente tem que usar mais as Câmaras Técnicas recentemente formadas me ariscaria até dizer que poderia
216 ter um grupo da Jurídica fazendo só parte jurídica poderia ser criado o GT e essas coisas vão ter que ser alinhadas no
217 futuro para que o próprio grupo técnico não faça alguma legislação uma indicação para o CONSEMA que juridicamente
218 seja falha então a parte jurídica eu acho extremamente importante porque esse país tem tanta lei, tanta norma que se a
219 gente pudesse simplificar seria bom para todos.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ Mais alguém quer se
220 manifestar? Bom o que eu peguei aqui são duas sugestões, criar o Grupo de Trabalho do CONSEMA que é a sugestão
221 da Presidente do CONSEMA ou encaminhar para a Câmara Técnica, daí seria, Assuntos Jurídicos ou Biodiversidade?”
222 **Sr. Marco Aurélio Azevedo-FZB:** “ É que eu acho que dentro dessa proposta de construir o Grupo de Trabalho tem
223 também uma diferença entre ser um Grupo de Trabalho formado por especialistas não necessariamente do conselho e
224 ser formado por conselheiros.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ É que o Grupo de Trabalho do CONSEMA aonde
225 os conselheiros podem indicar quem vai participar daquele grupo, então pode ser um especialista.” **Sr. Marco Aurélio**
226 **Azevedo-FZB:** “É que isso eu acho que é uma questão técnica que tem que ser levado em conta, jurídica e técnica

227 que seria interessante se esse grupo fosse enfim tivesse membros da FEPAM o próprio jurídico da FEPAM que pode
228 dar essa contribuição da própria FZB que tem também atuado ai nas diretrizes de licenciamento.” **Sra. Franciane**
229 **Bayer Muller-SEMA:** “ O Grupo na verdade não precisa ser composto pelos membros não pelo representante que esta
230 no CONSEMA, a entidade pode indicar um especialista que vai representar.” **Sra. Sandra Berto-SERGS:** “ Eu acho
231 que pelo que esta sendo apresentando aqui esta ficando meio evidente que as Câmaras Técnicas sim tem muito a
232 contribuir mas que deveria ter uma proposta formada para que pudesse ser analisada quem vai formar essa proposta,
233 bom esse grupo de especialista me parece ser a melhor indicação, se são indicados pelos componentes do CONSEMA
234 ou pela SEMA ou pela FEPAM ou pela FAMURS, bom que alguém monte uma proposta que essa proposta venha
235 formatada para que ela possa ser analisada discutida, ponderada, alterada em cada Câmara Técnica competente para
236 isso.” **Sra. Marion Luiza Heinrich-FAMURS:** “ Eu não vejo problema em criar um Grupo de Trabalho e convidar esses
237 especialistas ou pessoal jurídico da SEMA da FEPAM e depois isso passar pelas Câmaras Técnicas, ninguém esta
238 dizendo que a proposta que vai ser discutida pelo grupo vai deixar de passar pelas Câmaras Técnicas mas pelo menos
239 já se tem uma base para a discussão.” **Sr. Daniel Chies-ONG Os Amigos da Floresta;** “ Contribuição só no sentido de
240 orientar acho que as Câmaras Técnicas foi comentado sobre especialistas eu não sei essa prerrogativa de consultar
241 especialistas mas seriamente você precisa de um Grupo de Trabalho para se agregar especialistas na discussão então
242 assim vamos criar um Grupo de Trabalho se já pode ser discutido um assunto no mesmo nível, técnico dentro das
243 Câmaras Técnicas, eu acho que é desnecessário por causa do trabalho, perda de tempo.” **Sra. Andrea Pinto**
244 **Loguercio-UFRGS:** “ Vou tentar ser um pouquinho mais clara no meu encaminhamento, gente é para isso que nos
245 temos as Câmaras Técnicas, as Câmaras Técnicas foram criadas para dar esse assessoramento da Plenária, a gente
246 tem o histórico já criado no processo, isso nasceu e foi discutido dentro da Câmara Técnica de Biodiversidade passou
247 pela assessoria Jurídica pode-se inclusive fazer um parecer conjunto entre a CT de Biodiversidade e de Assuntos
248 Jurídicos é uma atualização, é isso que eu acho que talvez não esteja ficando claro, assim “a tem que ter o ponto zero’
249 o ponto zero esta lá foi em 2008 eu acho que o Ivo era o Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, não é que
250 isso já é a 5ª eleição do Ivo não conta mais, então acontece isso, nos já temos um ponto, já temos uma proposta o que
251 a gente esta sugerindo é que seja atualizada com as mudanças da legislação que foram acontecendo nesse processo,
252 que se faça então uma minuta e se proponha um encaminhamento para as duas Câmaras, essas Câmaras podem
253 fazer um parecer conjunto chamem quantos especialistas e quais especialistas quiserem ou se sentirem necessário e
254 venha para a Plenária com o parecer atualizado mais maduro para que essa Plenária possa enfim chegar e dar um
255 encaminhamento efetivo que é o que a Sociedade espera de nos, senão estamos eternamente voltando ao ponto zero
256 e não indo adiante em alguns temas que são como disse o Eduardo extremamente preocupantes e fica de novo esta
257 situação indefinida.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf-FGCBH:** “ Bom eu volto a defender a ida para a Câmara Técnica, por
258 uma questão de que é para a Câmara Técnica que tem que ir, conforme o regimento do CONSEMA, o regimento diz,
259 das competências da Plenária, as competências nossas do plenário é propor a criação de Câmara Técnica permanente
260 ou provisória e também propor o convite de pessoas de notório conhecimento, personalidade, especialistas em função
261 de matéria constante na pauta para trazer subsídios ou assuntos de competência do CONSEMA bem genérico,
262 podemos convidar pessoas e ai para isso nós temos as Câmaras Técnicas e para que se serve as Câmaras Técnicas?
263 Tem todas as suas competências e lá a que importam nesse caso, as Câmaras Técnicas poderão criar um Grupo de
264 Trabalho podendo inclusive convidar interessados no assunto objeto para integra-los, então o CONSEMA já esta
265 formatado dessa maneira senão eu no meu caso, os Comitês de Bacias solicitamos representação na Câmara Técnica
266 de Biodiversidade que eu acho que é aonde o assunto deve ir e para que? Grupo de Trabalho? Então eu acho que não
267 resta duvida de que a matéria foi discutida e foi aprovada na Câmara Técnica de Biodiversidade e teve uma tramitação
268 e parou a tramitação, então o que acontece agora? Precisamo-nos fazer uma atualização em relação as questões
269 técnicas, ideológicas que envolve a resolução e depois as questões jurídicas tendo em vista a mudança de legislação
270 aonde isso tem que ser feito? Na Câmara Técnica, eu não vejo para que criar Grupo de Trabalho, quer dizer eu vejo o
271 Grupo de Trabalho é porque, não o regimento interno esta funcionando, o que nos temos aqui? Temo-nos uma questão
272 de urgência, então nos temos uma questão bem urgente, o que eu estou percebendo que politicamente tem a FAMURS
273 provavelmente tem interesse de resolver isso rapidamente e propôs isso de um Grupo de Trabalho para rapidamente
274 resolver tanto que a FAMURS, a Marion ameaçou de que se nós não fizermos isso ela vai fazer um decreto, ela vai
275 propor um decreto porque nos temos duas maneiras de legislar, no Brasil nos temos duas maneiras de legislar com a
276 constituição nos fomos mudando isso paulatinamente e a gente sempre legislou anteriormente pela constituição através
277 de lei e ai a lei é regulamentada, como é que se aplica a lei? E regulamentada por um decreto do Governador ou do
278 Prefeito então sempre fez isso e com a nova constituição se passou a uma nova modalidade que é tu fazer legislação
279 compartilhada com a sociedade e chama-se CONSEMA, tanto que tem uma questão jurídica que ate agora nenhum,
280 nunca foi judicizada o que prevalece? Um decreto do Governador ou uma resolução do CONSEMA? Vários juristas
281 inclusive a Dra. Maria Patrícia entende que uma resolução do CONSEMA é mais forte de que um decreto do
282 Governador e no nosso caso que nos estamos falando de Meio Ambiente toda a legislação de Meio Ambiente remete a
283 sua legislação para o CONAMA para o CONSEMA e para os conselhos municipais, então voltando tudo isso eu acho
284 que é importante nos discutirmos tudo isso com participação da sociedade pelo licitamento que nos temos aqui, nos já
285 temos todo um processo andando, então que ele volte para ser discutido na Câmara Técnica que é o fórum exato, eu

286 tecnicamente entendo que primeiro ela deveria ir para a Biodiversidade para ver as questões técnicas depois que
287 estiver mais ou menos formatado ou reformatado, se ela estiver errada na Biodiversidade ai ela vai para a jurídica para
288 ver as duvidas da jurídica porque a Câmara Jurídica o parecer esta ali dentro na jurídica ela não entra em mérito de
289 nada ela só é uma Câmara Jurídica, ai vem assim à técnica legislativa de como tu escreve o artigo e vê se ela bate
290 contra alguma outra lei alguma outra coisa e se ela teria uma ilegalidade ou uma inconstitucionalidade é basicamente
291 isso, agora só se a gente perguntar especificamente Câmara Técnica Jurídica eu posso abrir um poço artesiano na APP
292 do Rio Cacimbinha, ela vai ter que fazer todo um estudo jurídico, mas isso não é função dela, isso é função do DRH,
293 função do jurídico da SEMA , eu também quero deixar claro isso no meu entendimento que a Câmara Técnica de
294 assuntos jurídicos é para ver as questões de legalidade formalidade das resoluções e não questões técnicas, a questão
295 técnica jurídica que a gente tiver duvida normalmente se usa a assessoria jurídica da SEMA e em ultima estância a
296 Procuradoria do Estado, então a minha proposta é isso que ela vá primeiramente para a de Biodiversidade, quando
297 tiver uma formatação lá na de Biodiversidade vá para o jurídico.” **Sra. Marion Luiza Heinrich-FAMURS:** “ Não, só que
298 eu comentei ali que o Eduardo falou, foi que a gente tinha conversado que começaram a nos procurar tanto a FAMURS
299 como a SEMA pedindo que fosse estudado essa matéria só isso e a nossa ideia foi de trazer para o CONSEMA para
300 criar o Grupo de Trabalho foi uma proposta não tem problema ir para a Câmara Técnica em momento algum a gente
301 pensou em não mandar para uma ou para outra foi uma sugestão que a gente pensou em trazer para cá para discutir,
302 nos poderíamos ter criado um Grupo de Trabalho chamado umas pessoas que a gente pensou em chamar mas não foi
303 isso que a gente fez a gente trouxe para cá o assunto é só para esclarecer Eduardo.” **Sra. Franciane Bayer Muller-**
304 **SEMA:** “ Alguém mais , então o encaminhamento seria para a Câmara Técnica de Biodiversidade atualizar o assunto a
305 proposta, ele tem proposta de minuta, só que claro esta desatualizado porque foi em 2008, então vamos colocar em
306 votação o encaminhamento para encaminhar esse assunto para a Câmara Técnica de Biodiversidade, quem é a favor?
307 Contrários? É tem a do Grupo de Trabalho, vocês querem votar as duas então? Criar o Grupo de Trabalho do
308 CONSEMA para atualizar a proposta no caso, quem é favorável? 2 favorável, contrários? A maioria, abstenções?
309 Segunda opção é de encaminhar para a Câmara Técnica de Biodiversidade é isso que eu quero deixar claro aqui que
310 dai depois seguiria para a Câmara de Assuntos jurídica, de Biodiversidade favorável? “Maioria.” **Sr. Fernando**
311 **Hartmann-SERGS:**” Existe uma forma de o CONSEMA solicitar a Câmara Técnica dar prioridade nesse assunto?
312 Porque eu acho que essa questão para os municípios é extremamente importante, então eu acho que a gente tinha que
313 pedir, mas independente a própria Câmara Técnica também pode ter.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ A gente
314 pode encaminhar com esse pedido.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho-FARSUL:** “ Eu acho o seguinte a Câmara Técnica de
315 Biodiversidade não foi convocada, porque não tinha pauta, agora tem pauta, convoca e ai define-se que vai trabalhar, ai
316 define se vai ser extraordinária ou não, como sempre se trabalhou na Câmara Técnica vai ter que evoluir o assunto
317 para ter em 60 dias 90 dias.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ Eu vejo que a Plenária pode encaminhar com o
318 pedido de urgência, dai a Câmara Técnica, porque dai nos vamos convocar primeiro a Reunião da Câmara Técnica, só
319 então para deixar registrado que eu não citei o numero do expediente administrativo é o 295-0500/08-5, o próximo item
320 de pauta era um relato sobre a proposta da ABEMA, sobre a revisão das resoluções do CONAMA sobre o
321 licenciamento esse a Dra. Maria Patrícia pede desculpas porque ela não pode comparecer e ela sente prejudicada
322 porque é ela que vai fazer o relato, então ela vai deixar para a próxima reunião, próximo ponto é o assuntos gerais,
323 Mira- Serra.” **Sra. Lisiane Becker-Mira-Serra:** “ É mais uma pertinência em relação a criação do Grupo de Trabalho da
324 Mata Atlântica dentro da Câmara Técnica de Planejamento Ambiental que é o primeiro assunto, nos tivemos uma
325 reunião do Grupo de Trabalho da Mata Atlântica e ai eu pedi para a Secretaria Executiva encaminhar para todos os
326 conselheiros essa nova história para a Mata Atlântica, não é porque é uma nova história é mais porque o Estado ele é
327 signatário para o desmatamento zero dentro da Mata Atlântica, eu não vou ler até para não tomar tempo, por isso que
328 eu pedi que encaminhassem a todos e foi encaminhado e ai como oportunidade também, porque é extremamente
329 pertinente essa postura do Estado frente á problemática que enfrenta o segundo Bioma mais ameaçado do planeta com
330 a criação do Grupo de Trabalho para entrar na questão dos planos da Mata Atlântica, ai eu vou entregar a Maria
331 Patrícia a Pellini que eu vi hoje de manhã mas eu vou deixar um exemplar para a Secretaria do Meio Ambiente eu
332 sempre deixo e tem o roteiro metodológico que a Mira- Serra elaborou e tem um DVD atrás com uns quatro planos
333 elaborados, deixar para a consulta da Secretaria para ver a importância que tem o Planejamento Ambiental dentro da
334 Mata Atlântica como contribuição ao que o Estado esta assinando, era só isso.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho-FARSUL:** “
335 Eu recebi esse material que a Lisiane colocou e me preocupa muito o segundo paragrafo que ali diz assim, “
336 considerando 72% Brasileiros habitam a região originalmente coberta de Mata Atlântica, preservar o que restou, ok,
337 mas e restaurar o que se perdeu?” fica muito forte, aqui nos queremos dizer que 72% da população Brasileira vão ser
338 deslocados, acho que o texto ele poderia ser um pouco para entender melhor, fica muito difícil tu trabalhar em cima de
339 uma entidade, da minha entidade com essa questão de restaurar o que se perdeu, vou voltar a 1500? Quando colocar
340 um texto desses, colocar assim com mais nitidez, mais clareza a aquilo que esta se propondo, nos estamos propondo
341 aqui uma coisa que eu acho que nenhum de nos tem condições de pensar nesse retrocesso, não é retrocesso nesse
342 retorno dessa questão da Mata Atlântica, todos nós somos a favor de se preservar o que se tem de recuperar o que for
343 necessário esta ali do outro lado a questão dos 20 milhões de hectares que também é um numero que eu não sei se
344 percebe de milhões se é 30 ou se é 10, mas eu acho que o texto poderia ser assim até para a gente trabalhar em cima

345 de alguma coisa com mais sustentação, era isso.” **Sra. Lisiane Becker-Mira-Serra:** “ Acho que eu não me fiz entender,
346 não foi um texto elaborado por nos, foi assinado por vários Secretários Estaduais, então não é uma questão de se
347 discutir isso, a questão que esta mais pertinente é aquela frase grifada ali que o signatário da carta esta adotando o
348 compromisso de ampliar a cobertura da Floresta Nativa e perseguir a meta de zerar o desmatamento ilegal na Mata
349 Atlântica até 2018, não é com o esta dizendo voltar a recuperar tudo e isso aqui já é um texto assinado eu devia ter
350 trazido já faz duas Plenárias atrás e não ouve tempo hábil, terminou antes ou não tinha quórum, sei lá o que
351 aconteceu, então achei melhor mandar para vocês todos antes para poder saber o teor, já foi assinado não tem muito o
352 que discutir, não fui eu que elaborei o texto, não fui eu que assinei só me resta fazer um bom trabalho no Grupo de
353 Trabalho da Mata Atlântica.” **Sr. Marco Aurélio Azevedo** –FZB: “ Com licença eu gostaria de fazer uma pergunta, em
354 relação ao item 4 eu não entendi ele foi tirado da pauta?” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:**” É porque o relato é a
355 Dra. Maria Patrícia que vai fazer ela não pode comparecer, então ela vai pautar para a próxima reunião novamente.” **Sr.**
356 **Marco Aurélio Azevedo** –FZB: “ Ainda sobre esse ponto de pauta eu entendo que a Dra. Maria Patrícia vai fazer o
357 relato na reunião que vem mas a mesa tem condições de dar esclarecimento de qual é a ideia, se a gente deve, qual a
358 proposta que a gente avalie que a gente complemente.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ Foi enviado eu acho o
359 material que a Dra. Maria Patrícia recebeu que tem um texto consolidado numa resolução do CONAMA só que a mesa
360 ela não tem condições de explanar melhor o assunto por isso que a gente vai deixar para a próxima.” **Sra. Marion**
361 **Luiza Heinrich-FAMURS:** “ Eu acho Fran, eu posso estar equivocada eu não tenho conhecimento desse documento,
362 mas eu acho que depois que veio a 140 que veio o código florestal, algumas resoluções do CONAMA alguns termos lá
363 foram derogados outras resoluções revogadas, então eu acho que esta se fazendo no CONAMA , a Lisiane tem mais
364 conhecimento do que eu que eu não tenho acompanhado mais, estão sendo revistas essas resoluções para ver o que
365 continua em vigor, então eu acho que é nesse sentido a explanação dela de nos colocar a par do que esta acontecendo
366 no CONAMA, mas é que a gente não tem, quem tem voto por exemplo no CONAMA é a Secretaria, não a gente pode
367 se manifestar.” **Sra. Andrea Pinto Loguercio-UFRGS:** “ Vamos tentar esclarecer o que acontece, a resolução do
368 CONAMA que tratava de licenciamento ambiental ela é anterior a uma serie de mudanças, então vai ser basicamente
369 aquilo que a gente falou para aquela outra resolução o CONAMA esta fazendo e não é exatamente o CONAMA é um
370 GT dentro do CONAMA , esta fazendo uma redação proposta essa redação ainda vai a consulta publica, então vai
371 haver uma possibilidade de toda a sociedade se manifestar e ai depois talvez com votação dependendo das pautas isso
372 vá alterar as resoluções do CONAMA , em sequência como a legislação ambiental ela é encadernada ela tem uma serie
373 de coisas que remetem nas nossas legislações estaduais no médio prazo, talvez tenhamos que rever algumas
374 resoluções do próprio CONSEMA e algumas coisas da legislação ambiental que remetem a essa legislação, se trata
375 mais ou menos de uma adequação de legislações já que o Brasil produz tanta legislação dai tu muda uma coisa lá atrás
376 tem que fazer toda uma adequação na mudança para que você não fique retendo a uma resolução que já foi vencida ou
377 algum decreto, alguma legislação que já não se aplique mais.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf-FGCBH:** “ É bem isso eu
378 foi colocado, eu recebi o documento e li e como o documento é da ABEMA , a ABEMA é a Associação Brasileira das
379 Entidades do Meio Ambiente, são os Secretários do Estado, então o que eu sobrepus na hora, isso é uma proposta dos
380 vários secretários de fazer uma reformulação da 237 que trata do licenciamento para apresentar ao CONAMA , talvez
381 tenha um grupo lá no CONAMA , e aqui parece que tem algumas inovações, estão tentando criar algumas inovações
382 então esta se discutindo por exemplo no licenciamento a historia da LP LI LO então aqui esta se propondo que alguns
383 tipos de empreendimento, tu não tem essas três fases, tem empreendimento por exemplo que ali não cabe, então tem
384 algumas outras coisas, ai depois tem a planilha que o CONAMA ele vai dizer qual é as atividades bem genérica que vão
385 ser licenciadas , ele vai dizer assim, “deposito de produtos químicos”, vai dizer, “criação de animal” que até é uma falha
386 que não tem, as atividades agropecuárias sobre essa área, eu fui ver e as atividades agropecuárias não constam e nos
387 temos por exemplo, sim na 237 tem mas aqui não aparece, então as criações de animais que tem uma necessidade de
388 outros projetos agrícolas acima de mil hectares porque ela estaria revogando a 0186 á 0186 que é a primeira resolução
389 do CONAMA é a que cria o eia rima do estudo de impacto ambiental e já diz qual é as tipologias que tem que passar
390 por ele, por exemplo se a gente pegar a irrigação a irrigação lá na 0186 diz que a irrigação e drenagem tem que ter eia
391 rima ai na época isso lá em 90 e quebrado deu o maior pavor no Rio Grande do Sul tendo em vista a irrigação da
392 lavoura de arroz, quer dizer qualquer lavoura de arroz tem que fazer eia rima ai na época o que se fez? Se fez
393 resoluções aqui no Rio Grande do Sul a 36, 36 né? Para regularizar as atividades e ai as barragens em APP vai ter que
394 ter eia rima então é alguns tipos de regramento, então é a evolução da legislação que se tem, porque a 0186 ela é bem
395 especifica, ela diz assim tem que ter energia elétrica até tantos volts ou acima de tantos e a eia rima, então ela ficou
396 ultrapassada nesse sentido e aqui a ideia eu acho do CONAMA do CONAMA não, do Secretario de Meio Ambiente
397 apresentando essa proposta é fazer essa discussão, dentro do CONAMA, então o que eu acredito é que a Secretária
398 vai trazer isso para nos porque ela tem uma influencia direta no CONSEMA, não é isso que eu quis dizer, dentro do
399 executivo Estadual e dentro do executivo Municipal, porque depois muita regra é feita pelo CONAMA , mas tem regra
400 que vai ter que ser feita pelo CONSEMA e aquilo que nós já propusemos, que vai para a gestão compartilhada é tu
401 fazer os critérios o manual de licenciamento para os municípios abordando todas as questões de APP de Mata
402 Atlântica, então é nesse desencadeamento, no momento que tu muda uma lei tu começa a ter que mudar varias leis,
403 por exemplo a CONAMA 301 e 302 que trata de APP ela ficou desatualizada pelo código florestal a 303 é em relação a

404 APP de lagos superficiais o código florestal diz que lagos florestais se não cortar recursos hídricos não tem APP
405 qualquer açude menos de mil hectares não tem APP e a 301 diz que sim e agora como é que fica? O licenciamento
406 qual é que aplica? Então tu tem licenciadores “ai eu não quero saber eu vou aplicar a 313 é mais restritiva”, então isso
407 dá insegurança jurídica é nesse encaminhamento acredito eu que a Secretaria esta trazendo essa é a posição do
408 executivo dos OEMAS, órgãos estaduais do Meio Ambiente.” **Sra. Lisiane Becker-Mira-Serra:** “ Eu me lembro que no
409 início do ano a Secretária colocou que ia abrir no CONAMA, estão tratando disso de levar todas as propostas que existe
410 nos Estados para levar ao CONAMA, estou vendo sim com certo receio o que esta sendo comentado aqui porque a
411 gente não sabe exatamente o que é, mas eu acho que tem haver exatamente com o que ela falou que cada Estado ia
412 levar a proposta e abrir uma primeira rodada, tinha um prazo até para entregar isso, ela falou com o pessoal para as
413 Organizações não Governamentais Ambientalistas e no CONAMA realmente não esta sendo tratado, não tem GT
414 nenhum para isso ficou definido que isso começou a se trabalhar já no ano passado e ficar em termos de tripartite ate
415 estava liderando isso e o Presidente da ABEMA na época se pediu para incluir as unidades civil, não vejo como ser do
416 Grupo de Trabalho dentro do CONAMA e me parece uma proposta inicial da ABEMA e aqui no Estado a Secretária
417 provavelmente esta criando o nosso entendimento para levar a proposta do Estado para lá, mas como tudo aqui esta
418 sendo especulação eu acredito que o melhor encaminhamento é nos esperamos até a próxima reunião para ver o que
419 se trata.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ Alguém mais? Sobre reunião passada, ouve a solicitação da Mira-
420 Serra para apresentação sobre o Plano Energético, que a Secretaria de Minas e Energia esta fazendo, a gente fez o
421 convite, mas por causa da greve ficou a dificuldade deles de apresentar nessa reunião, a principio ficou a pré-agenda
422 para eles apresentarem na próxima reunião se tudo der certo vai ir à pauta já então, só para esclarecer, alguém mais
423 algum assunto?” **Sr. Marcus Arthur Graff- ASSECAN:** “ É a segunda vez que eu participo um fato que aconteceu com
424 nós eu sou coordenador do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Canela e ai, Canela, Gramado é um dos maiores
425 canteiros do Estado em obras e ai é muita escavação terraplanagem, PATRAM começou a complicar as empresas a
426 atividade, e ai começou aquele “imbrólio” judicial, PATRAM notificava ai ia para o Ministério Publico Federal eles
427 arquivavam o processo, abriam o processo, fechavam o processo e começou aquela discussão com a 4ª DPM da
428 Mineração, só existem quatro pessoas a terraplanagem não é mineração, a extração da rocha sim, ai se reunimos com
429 o Ministério Publico de Gramado se reuniu com o Ministério Publico de Canela para tentar resolver, por fim fomos a
430 Caxias do Sul nos reunimos com o Ministério Publico Federal para ver e para encerrar o imbrólio o Conselho Municipal
431 do Meio Ambiente nós em Canela criamos duas resoluções em questão do licenciamento e terraplanagem para tentar
432 aliviar a pressão dos empreendedores e sentir muito acuados não se podia fazer uma escavação dentro da área ou
433 querer construir prédio enfim e ai em função da fiscalização e multas, então a partir desse momento nos conseguimos
434 tentar aliviar toda a atividade de terraplanagem, mineração tem que ter licenciamento e também dentro das resoluções
435 nos criamos um local licenciado para colocar o rejeito, a terra que foi escavada deposita depois ele traz de volta para
436 recompor a área que foi tirada, então foi uma, o cara pedia informação dali, e era muito difícil eu fiquei praticamente três
437 meses enrolado, pressão de um lado, pressão de outro lado, vamos criar a resolução, vamos aprovar, vamos fazer,
438 então foi uma experiência bastante assim construtiva mas assim não precisava ter existido porque no momento em que
439 a prefeitura da a licença para terraplanagem esta tranquilo não tem o que a PATRAM ou outra coisa fiscalizar, pode
440 fiscalizar sim, todo o empreendimento tem que ter licença municipal todo o tipo de coisa, mas estava acontecendo
441 alguns casos um absurdo até um cara foi lá instalar uma foça em uma casa que estava com problemas, simplesmente
442 foram lá e multaram e recolheram as maquinas e o município de Canela estourou algum bueiro municipal e foram
443 notificados, a prefeitura o Secretário porque estava passando em APP, então chega um ponto que não teve mais clima
444 e nos criamos varias resoluções para tentar facilitar o município e os empreendedores a andar.” **Sra. Marion Luiza
445 Heinrich-FAMURS:** “ Eu até vou fazer um comentário, a terraplanagem ela não é uma atividade que consta na 288
446 como licenciada pelos municípios, o que a gente sabe e nem pela FEPAM, e o DNPM tem uma portaria que fala que
447 independe também de autorização por DNPM eu não me lembro o numero da portaria mas tem uma portaria eu ate já
448 conversei com o representante do DNPM o superintendente sobre isso, alguns municípios a gente sabe que fazem
449 alguma autorização porque o município pode ser mais restritivo e ter um controle sobre isso mas não esta como uma
450 atividade precisa” **Sr. Fernando Hartmann-SERGS:** “ Uma pequena complementada, quando se faz o plano de
451 construção e encaminhamento de resíduos sólidos da construção, ali esta já o plano de como vai fazer em relação ao
452 bem mineral que ai entra a relação do DNPM , tem dois caminhos, um é se vocês vai comercializar em comercializando
453 você tem uma venda e ai é um outro regime, a gente tem que pagar a CEFEM e uma serie de coisas, quando você não
454 vai comercializar usados dentro da própria obra, isso ai não precisa pedir DNPM nem nada é mais simples e ai temos
455 uma autorização.” **Sra. Lisiane Becker-Mira-Serra:** “ É uma pergunta agora, uma pergunta para a Secretaria Estadual
456 do Meio Ambiente para ser respondida posteriori é em relação a contratação dos concursados no ultimo concurso para
457 a SEMA e para a FEPAM, porque na gestão passada nos aprovamos aqui liberação de recursos do Fundo Estadual do
458 Meio Ambiente duas vezes para comprar mobiliário para os concursados, ai foi comprado mobiliário para os
459 concursados, mas os concursados não foram chamados, não foram comprados sim, então a questão a gente sabe o
460 que esta acontecendo a mídia esta deixando bem claro, mas fica a pergunta do que vai ser feito já que o conselho que
461 aprovou, comprou duas vezes a compra para os concursados e não foram chamados e nos sabemos que o quadro
462 técnico esta bastante deficiente, qual é o prognostico para essa situação?” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:**” Vai

463 ficar registrado para responder na próxima reunião, mais alguém?” **Sr. Marcus Arthur Graff- ASSECAN:** “ Uma pergunta
464 em questão ao CAR eu particularmente já fiz o CAR e estou assessorando alguns produtores de Canela e Gramado
465 questão do CAR identificação de áreas que essa região muito morro e um monte de gente já fez e não consegue enviar
466 esta trancando aqui no Estado, o que esta acontecendo, o que de fato esta acontecendo, a SEMA esta trancando e eu
467 não tenho informações e ai eu conversei com o presidente do Sindicato de Canela e outras pessoas e esta pronto para
468 enviar e não vai, o que esta acontecendo dentro da SEMA que não estão se ajustando com o CAR, o que esta
469 acontecendo? Alguém pode responder? Tem alguma informação? Porque eu tenho que dar informação para os
470 produtores.” **Sr. Guilherme Velten Junior- FETAG:** “ O que esta acontecendo assim ó, primeiro nos vamos ter que
471 explodir com tudo porque o Cadastro Ambiental Rural ele era pelo Governo Federal e agora na verdade a Secretaria do
472 Meio Ambiente Estadual pegou e comprou o programa para ter a nível Estadual, mas eles vão computar os dados como
473 nossa predominância único do Estado do Rio Grande do Sul que tem o Bioma Pampa, isso não vai para Brasília, então
474 eles querem utilizar o Cadastro Ambiental Rural como ferramenta de trabalho da SEMA, então eles estão adaptando e
475 desde ontem de manhã ele esta fora do ar, na verdade ele esta funcionando e a Secretária só pediu que segura-se
476 porque não foi homologado pelo Ministério do Meio Ambiente o grande problema é assim, quem esta fazendo na
477 verdade nos não somos obrigados a fazer como entidade nos somos facilitadores nos estamos tentando fomentar e
478 agilizar esse negocio porque assim mais de 200 mil cadastros pega da agricultura familiar e a nossa situação, então
479 nos estamos tentando ajudar e agilizar, nos não ficamos sabendo da situação, ontem eu vim cobrar, fiquei sabendo pelo
480 colega do Ivo da FARSUL que estava no ar já o programa só que eles não tem permissão, então esta esse problema,
481 porque o Ministério do Meio Ambiente tem que homologar, autorizar a permissão para funcionar então esta trancando
482 só que se tu tem o CAR feito e esta salvo e gravado tu tem que atualizar, tem que atualizar ele, bastante só os nosso já
483 perderam pelo menos uns 2 mil CAR, então esta uma situação assim que, é que tem o “car.rs.gov.br” porque se tu
484 entrar tu “car.gov.br” ele pede que faça pelo “car.rs.gov.br” que ele é incompatível ai tu tem que ir lá e abrir, só que as
485 pessoas estão baixando e ai os que tem dentro do computador ele não vai migrar, tu tem que baixar o sistema do
486 “car.rs.gov”, ai tu vai lá atualizar e ai ele puxa do computador o que tem lá e atualiza com o novo sistema só que para
487 as nossas entidades, sindicatos que alguns não são técnicos é complicado isso ai e ai eles estão perdendo, então nos
488 estamos em um ponto que talvez a gente vai orientar os nossos sindicatos, os nossos 350 sindicatos do Rio Grande do
489 Sul dos Municípios á parar de fazer o CAR e ai tem mais uma bobagem, não cabe se tem que fazer ou não que tem a
490 possibilidade que passou no Senado o comentário, mas assim ó pessoal, não é essa questão Ivo, esta sendo passado
491 sim, nos temos que fazer o CAR e pronto, não mas isso esta no jornal, só que assim pessoal isso não cabe, deixa
492 correr o negocio e vai ser feito só que essas coisas ai complica, tem que ter um pouco mais a organização porque as
493 pessoas que estão para fazer estão fazendo mas nos estamos orientando e nos vamos continuar orientando a fazer,
494 tem que fazer, só que essas coisas que complica.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho-FARSUL:** “ Pessoal, 70% do Brasil já
495 fez CAR, o CAR não vai cair o CAR vai acontecer, o Rio Grande do Sul tem essa característica do Bioma Pampa, foi
496 discutido, foi feito um decreto esse decreto tem que se adequar dentro do projeto, entrou a questão do banhado com
497 APP que é banhado do Rio Grande Do Sul, isso que esta sendo montado a universidade Lavras fez um projeto para
498 adequação do CAR do Rio Grande do Sul, assim como o Mato Grosso tem um CAR próprio, assim como a Bahia,
499 assim como o Amazonas tem o CAR próprio, o que esta acontecendo? Tem uma plataforma nacional todos esses
500 projetos tem que ser adequados, foi na sexta feira na expointer teve uma reunião com secretaria e com a Universidade
501 de Lavras que foi dado ok para se abrir o cadastro, essa plataforma gaúcha, ontem foi aberta, existe muito o pessoal
502 esta abrindo e a uma ansiedade muito grande de abrir, ba eu abri o www.car.rs.gov.br e baixei o programa, tu perdeste
503 tudo, perdeu tudo eu acho que tem que acalmar um pouquinho e deixar a Secretaria adequar aqui, ate para poder
504 puxar o cadastro que tem na plataforma na federal para o Rio Grande do Sul e ai pode fazer, e estão assim, bom o CAR
505 é auto declaratório nos trabalhamos na questão, então assim, hoje esta trancado, hoje ninguém envia nada, hoje
506 ninguém envia nada, só assim, acho que mais dois ou três dias esta tudo normalizado e ai vão continuar fazendo o
507 cadastro ambiental na plataforma do Rio Grande do Sul eu particularmente nem atualizei meu computador, fiquei
508 parado estou com o CAR nacional, os cadastro tudo lá no CAR nacional e não mexi ate porque a gente sabe que a
509 coisa esta a gente tem a informação privilegiada mas esta acontecendo isso a dois três dias provavelmente a coisa vai
510 estar regularizada e assim só que as coisas vão ter que andar, era isso.” **Sra. Franciane Bayer Muller-SEMA:** “ Alguém
511 mais? “Então concluída a pauta a gente encerra a reunião, muito obrigada á todos.” Não havendo nada mais a ser
512 tratado encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta e três minutos. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser
513 assinada pela Presidente do CONSEMA.